ATA DECLARATÓRIA REFERENTE À 143º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e sete, às nove horas e cinqüenta e cinco minutos, reuniu-se no auditório da Casa da Indústria FIERN/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 2860 7º andar - Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, na centésima quadragésima terceira reunião extraordinária do colegiado, sob a presidência da senhora ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS. Estavam presentes, os conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS JÚNIOR, conselheiro suplente do GOVERNO DO ESTADO, FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, conselheiro titular da UFRN, LUCIANO GALINA conselheiro suplente da AERONÁUTICA, STÊNIO PETROVICH, conselheiro suplente da OAB/RN, NÉIO LÚCIO ARCHANJO, conselheiro suplente do IAB, WILSON CARDOSO, conselheiro titular do CLUBE DE ENGENHARIA, KALAZANS LOUZÁ BEZERRA, conselheiro titular da FECEB/RN, EDGAR RAMALHO, conselheiro titular do INSTITUTO GEOGRÁFICO, o Engenheiro da CAERN, VALMIR MELO, a Promotora da PROCURADORIA GERAL DO MEIO AMBIENTE, a senhora CÁSSIA BULHÕES e a Geóloga da SEMURB, ISALÚCIA CAVALCANTI, verificando a existência de quorum regimental, a presidente do CONPLAM, a senhora Ana Míriam Machado da Silva Freitas, iniciou a reunião lendo a pauta e passando para o plenário a discussão sobre o Sistema de Esgotamento Sanitário do bairro de Ponta Negra. Com a palavra o conselheiro WILSON CARDOSO, falando sobre a reunião passada, onde todos os conselheiros concordaram com os critérios sugeridos pelo Grupo de Trabalho para atender aos 17% dos empreendimentos da bacia 3, entretanto, o CONPLAM precisa decidir como irá atender aos 83% restantes. Sugerindo assim, dividir em duas fases. A primeira fase seria a emergencial, onde já foi acertado, não tendo mais o que discutir e a segunda, seria como atender aos 83%, sendo assim, necessário uma definição da CAERN, tendo em vista que, o CONPLAM e a Engenharia Norte-Riograndensse, precisa apresentar uma solução aos empreendedores, sem precisar ser capitaneada pelo Ministério Público. Propondo que seja aceito pela Prefeitura um licenciamento, no qual, todos os empreendimentos, utilizariam a ETE fechada, até uma solução final da CAERN. Tendo em vista que, nas Atas das reuniões passadas do CONSAB,

não consta nenhuma proibição no que se diz respeito às Estações Compactas. Passando a palavra para o conselheiro NÉIO LÚCIO, pedindo para constar em Ata a devolução do processo nº. 23077.025955/2006-85 CONSTRUTORA HAZBUN, ao CONPLAM, dizendo que fez a análise e o mesmo não se enquadra nas condições de análise do CONPLAM, entretanto, fez o relatório onde devolveu o processo, para conclusão e deferimento da SEMURB. Ainda sobre o assunto em discussão, ratifica o encaminhamento dado pelo conselheiro Wilson Cardoso, no que diz respeito ao relatório do Grupo de Trabalho e o posicionamento dos conselheiros, acrescentando que na conclusão final de uma das atas do CONSAB, consta a assinatura de cinco dos seis representantes, decidido que: "onde não existe rede de esgoto, a SEMURB deveria proceder a um estudo mais minucioso para definir os níveis mínimos que o efluente da ETE compacta deve atender para disposição final; a SEMURB deverá ouvir a CAERN antes das licenças de construção; remeter este processo a CAERN, órgão responsável pelo Esgotamento Sanitário de Ponta Negra, para relatar a situação atual daquele sistema e apontar a solução definitiva para o problema, com definição de prazos, enfatizando a informação sobre a disponibilização de recursos, feita pelos governos Estadual e Federal, nos planos de desenvolvimento para estes mandatos". Onde podemos concluir que em nenhum momento, foi decidido contra as Estações Compactas. Sendo assim, atendido aos 17%, os outros 83%, seja dada essa solução provisória até que venha uma solução completa e definitiva, sendo assim, posteriormente trazida para análise do CONSAB e CONPLAM. Com a palavra o engenheiro da CAERN, o senhor VALMIR MELO, trouxe a noticia que a CAERN já contratou uma empresa para executar a fase emergencial e os materiais e equipamentos necessários, já foram licitados, em relação às soluções individuais, disse que a CAERN esta impedida de dar licenciamento por determinação do Ministério Público, até resolver essa situação. Dizendo ainda, que as Estações Compactas são admissíveis, resta saber se o IDEMA irá concordar no momento que o empreendedor pedir o licenciamento, tendo em vista o problema do nitrogênio. Em seguida o técnico da SEMURB o senhor JEAN LEITE, perguntou ao engenheiro o senhor Valmir Melo, qual é a remoção de nitrato que existe na atual lagoa de estabilização de Ponta Negra? Com a palavra o senhor Valmir Melo, respondeu que não tem condições de passar essa informação, por não ter os números de monitoramentos da lagoa, mas qualquer solução que possa eliminar o nitrato, com certeza será aprovada pelo IDEMA. Passando a palavra para o senhor JEAN LEITE, fazendo um esclarecimento, quanto ao sistema adotado em Ponta Negra, disse ser uma Lagoa de Estabilização, que elimina a matéria orgânica, entretanto, não tem a função de remover o

nitrato, sendo assim, lançado no solo. Com a palavra a Promotora Cássia Bulhões, dizendo ser necessário uma decisão definitiva para Ponta Negra, tendo em vista que se adotada as Estações Compactas, só atenderia por um tempo mínimo. Em seguida o senhor WILSON CARDOSO, pediu que a CAERN ministrasse uma palestra com sua diretoria, para que os conselheiros do CONPLAM tomem conhecimento das providências que estão sendo tomadas, visando assim, uma forma de solucionar o problema entre a CAERN e o CONPLAM. Com a palavra o senhor VALMIR MELO, dizendo que o CONPLAM oficialize junto a CAERN o pedido do conselheiro WILSON CARDOSO. Com a palavra o senhor KALAZANS LOUZÁ, lendo um relatório do CONSAB, dizendo que seria analisado caso a caso, usando a ETE e o CONSAB não se posiciona contra as Estações Compactas, mas em geral deve ser usada a rede pública. Em seguida, falou como conselheiro do CONPLAM, que podemos nos basear nas Estações Compactas de outras cidades, que após concluídas, geram um grande problema, não em virtude de seu funcionamento, mas, em virtude de sua manutenção e do custo elevado. Tendo em vista que, os empreendedores são informados sim, que haverá uma Estação Compacta própria, mas não são informados das alterações nos valores de condomínio, em função de seu funcionamento, sendo então abandonadas. Sugerindo assim, juntar a CAERN e os empreendedores para encontrar uma solução pública, com recursos públicos e privados, tendo em vista a grande concentração de empreendimentos em Ponta Negra. Ficando assim, mais barato para ambos, encontrando uma solução definitiva. Passando a palavra para o senhor VALMIR MELO, dizendo que uma parceria com os empreendedores seria complicado, tendo em vista que o problema para a CAERN não são recursos, e sim o destino final, a questão ambiental. E falou que no momento seria decidir pelas soluções individuais, até se achar uma solução definitiva. Em seguida o senhor KALAZANS LOUZÁ, disse que a CAERN precisa acompanhar o monitoramento das Estações Compactas, entendendo assim, que para o CONPLAM aprová-las, é preciso primeiramente a CAERN aprovar. Disse ainda, que vendo a possibilidade de problemas futuros, o CONPLAM não pode se omitir de tentar resolvê-los, tendo em vista que, o conselho representa a sociedade em geral e como conselheiro não quer ser responsabilizado por alguma instituição da sociedade que vier a cobrar. Com a palavra a senhora ANA MÍRIAM, falou da importância de um encaminhamento final, baseado que o problema é o destino final, o primeiro ponto seria: o que fazer com os 83% restante, segundo, a questão do que foi definido pelo Grupo de Trabalho com relação a bacia 1 e 2 e por fim, se irá votar em definitivo ou se vai esperar um posicionamento da CAERN. Segue então, a resolução decidida em plenário. "**Dispõe sobre o Esgotamento de Ponta Negra e**

dá outras providências. Considerando a saturação do Sistema de Esgotamento Sanitário Público em parte do bairro de Ponta Negra; considerando o relatório do Grupo de Trabalho criado pelo CONPLAM para apresentar soluções para o Esgotamento Sanitário da área em questão; considerando ainda a CAERN, como órgão detentor da concessão pública dos sistemas de água e esgoto, do Município de Natal. **Resolve que: 1 -** A SEMURB poderá autorizar a solução individual das Estações Compactas nos padrões técnicos admitidos nas normas para licenciamento nos locais onde não houver atendimento satisfatório do sistema Público Municipal de Esgotamento Sanitário, após o processo ser submetido ao CONPLAM; **2** - O licenciamento da SEMURB para implantação da ETE particular, só será emitido com a autorização prévia da CAERN – companhia responsável pelo sistema de água e esgoto de Natal – sendo estabelecido no licenciamento o monitoramento, sob a responsabilidade da CAERN; **3** - Que a CAERN envie para a ARSBAN e SEMURB relatório semestral do funcionamento das ETEs Compactas implantadas, com parecer técnico e com monitoramento das mesmas; **4** - Deve constar no licenciamento, a obrigação do empreendedor divulgar claramente em toda publicidade e no contrato de compra e venda do empreendimento, que o sistema de Esgotamento Sanitário acontecerá no próprio empreendimento com todos os custos de operação, sob a responsabilidade do condomínio; **5** - Na licença de instalação a ser emitida pela SEMURB deverão constar os parâmetros mínimos de qualidade, para os efluentes da ETE; **6** - Quando da solicitação da licença de operação do empreendimento, a SEMURB deverá exigir parecer técnico da CAERN, a respeito da instalação da ETE; **7** - Fica aprovado o estabelecido no relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho de Ponta Negra, no que concerne, aos licenciamentos das bacias 1, 2 e 3". Com a palavra a senhora ANA MÍRIAM confirma a aprovação por unanimidade pelos conselheiros do Relatório do Grupo de Trabalho. Sendo assim a senhora ANA MÍRIAM dá por encerrada a sessão da qual para constar eu Maria Lúcia de Carvalho Supra, Secretária Executiva do colegiado, lavrei esta Ata, em 31 de outubro de 2007.

_____	_____
MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA	ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva	Presidente do CONPLAM

CONSELHEIROS:

ALDO MEDEIROS JUNIOR

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

LUCIANO GALINA DE MEDEIROS

STÊNIO PETROVICH

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

WILSON LUIZ CARDOSO

EDGAR RAMALHO

KALAZANS LOUZÁ BEZERRA